



DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

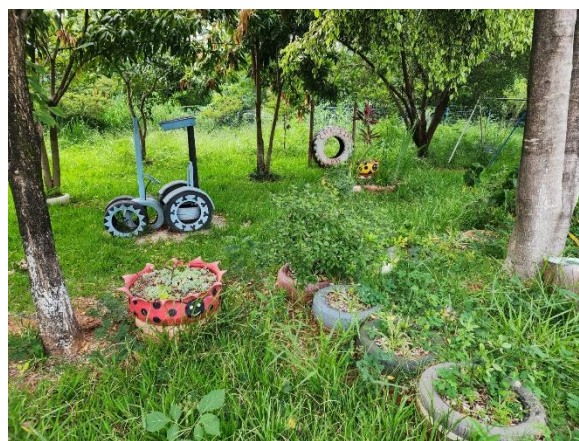
Em _____

INDICAÇÃO N.º

Roçagem e limpeza urgente de praça de brinquedos infantis e das imediações de ponto de ônibus na Rua Catanduva, no bairro Jardim Leocádia.

CONSIDERANDO que já foi apresentada propositura anterior por esta Casa de Leis, solicitando a execução dos referidos serviços no local, a *indicação de número 5367/2025*;

CONSIDERANDO que, conforme relatos de moradores, o mato alto e o acúmulo de sujeira persistem na praça de brinquedos infantis e no entorno do ponto de ônibus situado na Rua Catanduva, vide imagens;



CONSIDERANDO que a situação compromete o lazer das crianças, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos e prejudica os usuários do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção e conservação de praças, áreas públicas e equipamentos urbanos, nos termos do art. 4º, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de roçagem e limpeza **urgente** da praça de brinquedos infantis e das imediações do ponto de ônibus localizados na Rua Catanduva, no bairro Jardim Leocádia.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

Vinicius Aith
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em **09/03/2026 14:43**

Checksum: **155F4C682670D383BDFDF93877C595148DE398824ED86622DC14C1E3E2C68C13**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.